



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

Ofício nº.052/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes, 11 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Santiago Soares Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
Presidente Bernardes-MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos a Vossa Excelência e a todos dessa ilustre Casa, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei em anexo que visa conceder denominação de ruas do loteamento "Condomínio Residencial Luiz Paiva", para a deliberação dos nobres vereadores.

Certo de poder contar com a atenção de todos, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

Olívio Quintão Vidigal Neto
PREFEITO MUNICIPAL
MG-1.395.083
CPF: 249.866.406-82

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 29/2021
Em 25/03/2021
M. C. S.
Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

MENSAGEM Nº.014/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com minhas saudações a todos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei incluso que visa conceder denominação de ruas do loteamento "Condomínio Residencial Luiz Paiva, localizado nesta cidade de Presidente Bernardes-MG, para a livre análise e deliberação dessa Casa.

Apesar de muitas das vezes os projetos de lei de denominação de rua serem considerados sem muita importância por alguns, mas na prática a denominação de ruas é ato do Poder Público de grande relevância, porque permite a exata identificação da rua e dos moradores que residem em determinado local.

Assim sendo, a denominação de rua permite que os proprietários dos terrenos nos loteamentos possam ser identificados através de um endereço, permitindo-lhes o acesso e ao recebimento de correspondências, dentre outras comunicações.

Dessa forma, com essas singelas considerações, submeto o presente projeto de lei ao crivo e análise de Vossas Excelências para deliberação dessa Casa.

Atenciosamente,


Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

Olívio Quintão Vidigal Neto
PREFEITO MUNICIPAL
MG-1.395.083
CPF: 249.866.406-82



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

PROJETO DE LEI Nº.013/2021

**“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO
“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ PAIVA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES-MG, faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua A do loteamento “Condomínio Residencial Luiz Paiva”, situado nesta cidade, passa a se denominar de Rua Izabel Augusta de Miranda Paiva, e a Rua B, deste mesmo loteamento, passa a se denominar de Rua Terezinha de Jesus Paiva Sabino.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 12 de março de 2021.


Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

Olívio Quintão Vidigal Neto
PREFEITO MUNICIPAL
MG-1.395.083
CPF: 249.866.406-82